



Associação Nacional dos Cuidados Continuados

Rua dos Recreios Desportivos de Algueirão, 9, 2725-117 Algueirão Mem-Martins

Audiência com a Comissão de Saúde da Assembleia da República 19 de Abril de 2023

Presidente da Direção da ANCC – José António Bourdain



Números que Importam na RNCCI

- 10% de camas hospitalares ocupadas pelos designados “Casos Sociais”;
- 37% de Casos Sociais a ocupar camas da RNCCI;
- Governo pretende, através do PRR construir mais 5.500 camas em Cuidados Continuados;
- Desde que existe a RNCCI que o número de camas hospitalares públicas diminuiu em 1891 (em 2010 eram 25.291, em 2020 eram 23.400);
- A diária de internamento em 2022 para, por exemplo, centros especializados de reabilitação, foi de 294€, isto é, o triplo do valor que é pago na tipologia de UMDR (95,84€).

Por aqui se percebe a enorme poupança para os contribuintes com a criação da RNCCI

Os Principais Problemas da RNCCI

- **Subfinanciamento Grave;**
- **Falta de Confiança no Governo:**
 - Não cumpre com a legislação nem com os contratos que assina;
 - Discrimina os agentes do sector e os seus profissionais;
 - Engana com esquemas para se furtar a pagar o que é devido (Úlceras de Pressão);
 - Má articulação/funcionamento entre os profissionais do SNS e das UCCI;
 - Falta de enquadramento legal para gerir situações de imigrantes ilegais e/ou de pessoas sem família e/ou pessoas que abandonam os seus familiares.

RESUMO Histórico do Subfinanciamento

- **Aumentos de custos (sobretudo desde 2016):**

1. Salário Mínimo Nacional
2. TSU
3. Obrigatoriedade de contratar mais recursos humanos

- **A que se somaram:**

4. Aumento de custos em EPI com a pandemia;

(Todo o sector Estado recebeu reforço Orçamental e os Cuidados Continuados nem um único cêntimo. Enorme discriminação)

5. Aumentos brutais dos custos com gás e luz (entre 300 a 500%);

6. Inflação de 7,8% em 2022 e em Março de 2023 está nos 7,4% (acumulado de 15,2%)

Se em 2022 existiu aumento de preços (insuficiente), em 2023 não houve qualquer aumento para fazer face aumentos de salários e inflação.

Atualização de Preços RNCCI

2011-2022

Ano	Índice de Preços no Consumidor (IPC)	Aumentos Cuidados Continuados com base do IPC conforme Portaria n.º 1087-A/2007 (mantém na Portaria n.º 45/2021)	Portarias atualização de preços	Observações
2011	3,7	Governo não cumpriu com o estipulado na portaria	Portaria n.º 220/2011 de 1 de Junho	Sem actualização de Preços
2012	2,8	Governo não cumpriu com o estipulado na portaria	Portaria n.º 41/2013 de 1 de fevereiro	Sem actualização de Preços
2013	0,3	Governo não cumpriu com o estipulado na portaria	Portaria n.º 360/2013 de 16 de dezembro	Sem actualização de Preços
2014	-0,3	Governo não cumpriu com o estipulado na portaria	Portaria n.º 184/2015 de 23 de junho	Sem actualização de Preços
2015	0,5	Governo não cumpriu com o estipulado na portaria	Portaria n.º 262/2015 de 28 de agosto	Sem actualização de Preços
2016	0,6	Governo não cumpriu com o estipulado na portaria		Sem actualização de Preços
2017	1,4	Governo não cumpriu na totalidade com o estipulado na portaria - sai com efeitos apenas a Dezembro 2017	Portaria n.º 353/2017 de 16 de novembro	Em Maio de 2017 foi assinado o Compromisso para o Setor Social - fixa o aumento em 0,6% , com efeitos retroativos, a Janeiro de 2017 - nunca foi pago
2018	1	Governo não cumpriu com o estipulado na portaria	Portaria n.º 353/2017 de 16 de novembro	Em Abril de 2018 foi assinada a Adenda para o Setor Social - fixa o aumento em 2,2% , com efeitos retroativos ao ano de 2018 - nunca foi pago
2019	0,3	Governo não cumpriu na totalidade com o estipulado na portaria	Portaria n.º 17/2019 de 15 de janeiro	Portaria referencia: "preços que resultam diretamente da aplicação da variação média do índice de preço no consumidor em cada um dos últimos quatro anos, ou seja, entre 2016 e 2019" - O aumento do IPC de 2016-2019 foi de 3,3 e os preços de CC foram
2020	0	Governo cumpre com o aumento dos preços de acordo com o índice de preços ao consumidor de 2019 - 0,3%	Portaria nº 17/2020 de 24 de janeiro	
2021	1,3	Governo não cumpriu na totalidade com o estipulado na portaria	Portaria n.º 140/2021 de 8 de julho	Aumento dos preços a pagar nas diárias das Unidades de Longa Duração e Manutenção (ULD) - só aumentaram em ULD no entanto foi anunciado 6% e só foi executado 4,9%
2022	7,8	Governo não cumpriu na totalidade com o estipulado na portaria	Portaria n.º 272/2022 de 10 de novembro	Governo aumentou 1,3% face a preços de 2021, mas diz que não aumenta em 2023 com base inflação 2022
TOTAL	19,4			

Evolução dos custos mais significativos 2011-2022

Aumento de custos mais recentes (2022):

- Eletricidade (300%)

Kwh passou de 5 para 23 cêntimos

- Gás (500%)

Kwh passou de 1,5 para 32 cêntimos

- Inflação 2022 = 7,8%

- Março de 2023 = 7,4%



Evolução dos Custos mais significativos				
Ano	Evolução do Salário Mínimo Nacional (SMN)	Var %	Taxa Social Única (TSU)	Var %
			Regime IPSS	
2011	485,00 €		20,00%	
2012	485,00 €	0,00%	20,40%	2,00%
2013	485,00 €	0,00%	20,80%	1,96%
2014	505,00 €	4,12%	21,20%	1,92%
2015	505,00 €	0,00%	21,60%	1,89%
2016	530,00 €	4,95%	22,00%	1,85%
2017	557,00 €	5,09%	22,30%	1,36%
2018	580,00 €	4,13%	22,30%	0,00%
2019	600,00 €	3,45%	22,30%	0,00%
2020	635,00 €	5,83%	22,30%	0,00%
2021	665,00 €	4,72%	22,30%	0,00%
2022	705,00 €	6,02%	22,30%	0,00%
2023	760,00 €	7,80%	22,30%	0,00%
Diferença	275,00 €	46,11%	2,3 p.p	10,98%
			Aumento Total de 2,7% pois a TSU já vinha subindo em anos anteriores a 2011	
Aumento dos Rácios de Recursos Humanos Portaria nº 50/2017 de 2 de Fevereiro				

Porquê esta política?

1. É propositada para levar as Unidades de Cuidados Continuados a encerrar?

Nos últimos 2 anos encerraram 220 camas

2. E substituí-las por uma Rede Pública a criar aos poucos?

Resposta: estamos em crer que sim por força da visão (ideológica) que o Governo tem sobre o sector da saúde em Portugal.

- Se não fosse assim, porque razão esta política desde 2016?

3. Mas por outro lado lança-se concurso para mais 5.500 camas.

Será mesmo para executar? Custo real do m2 é de 1.600€ mas o valor a atribuir ronda os 600€ (30.000€ por cama). **Afinal é pouco mais de 30%**

Unidades de Cuidados Continuados Integrados (UCCI) encerradas recentemente

ARS	Nome da Instituição
Lisboa e Vale do Tejo	CERCITOP, CRL
Norte	Santa Casa da Misericórdia de Chaves
Alentejo	Associação de Solidariedade Social Futuro de Garvão
Lisboa e Vale do Tejo	Rollar - Alojamento para Idosos
Lisboa e Vale do Tejo	Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos
Alentejo	Santa Casa da Misericórdia de Loulé
Totais	

UP	UC	UMDR	ULDM
Nº Camas	Nº Camas	Nº Camas	Nº Camas
			25
			32
			30
		22	38
		30	30
		13	
0	0	65	155
			220

ARS	Nome da Instituição
Algarve	Casa da Criança do Rogil
Totais	

UP	UC	UMDR	ULDM
Nº Camas	Nº Camas	Nº Camas	Nº Camas
			35
0	0	0	35
			35

Gostaríamos que o Governo e os Senhores Deputados reflectissem sobre este modelo...

- Quem decide o aumento dos salários dos funcionários públicos?
- Resposta: o Governo

- Quem decide o aumento dos salários dos funcionários das IPSS e das Unidades de Cuidados Continuados?
- Resposta: o Governo

- O que sentem os trabalhadores deste sector quando vêm que não têm aumentos de salários há 10 anos e vêm os funcionários públicos aumentados duas vezes em 2023 ?
em que um técnico superior tem um aumento mínimo de 150€?

Salários no Sector Social e dos Cuidados Continuados

Contrato Colectivo CNIS 2021 (em vigor em 2022 e 2023)		
Nível	Categoria Profissional	Vencimento base
1	Director	1 244,00 €
2	Enfermeiro Chefe	1 160,00 €
3	Director Técnico	1 093,00 €
4	Farmacêutico	1 043,00 €
5	Técnico Serviço Social, Enfermeiro, Psicólogo	1 000,00 €
6	Técnico Oficial de Contas/Contabilista	935,00 €
7		884,00 €
8		834,00 €
9	Fisioterapeuta, Terapeuta da Fala, terapeuta Ocupacional	785,00 €
10	Técnico Educação Especial e Reabilitação	735,00 €
11		717,00 €
12		711,00 €
13	Cozinheiro, Motorista	697,00 €
14	Ajudante Apoio Estabelecimento Pessoas com Deficiência, Ajudantes de Acção Directa	687,00 €
15		677,00 €
16	Ajudante de Cozinha, Auxiliar de Acção Médica	673,00 €
17	Lavandaria/Limpeza	669,00 €
18	Servente Manutenção	665,00 €
Salário médio da Função Pública em 2021		1 536,30 €

Úlceras de Pressão

- **Eram pagas apenas:**
 - Tipologia de Longa Duração e Manutenção (ULDm);
 - Durante um máximo de 6 meses;
 - Para doentes provenientes dos hospitais.
- **Com a PORTARIA de NOV 2022:**
 - Tipologia de Longa Duração e Manutenção (ULDm);
 - Durante um máximo de 6 meses;
 - Para todos independentemente da proveniência.

O QUE ACONTECE NA PRÁTICA?

Envia-se os doentes para a Tipologia de Média Duração e Reabilitação (UMDR) para serem tratados e assim não se paga.

O Mais grave de tudo é os doentes que necessitam de fazer reabilitação não terem vagas na tipologia de Média Duração e Reabilitação

- Prática explanada pela ARS Alentejo →
- É o caso de alguém que tenha um AVC e que podendo recuperar e fazer a sua vida normal

Não tem vaga, não recupera, fica uma pessoa dependente com tudo o que isso implica para a sua vida e custos para Orçamento de Estado. Tudo isto desnecessário.

Parece-nos grave. Investigue-se!

Admitido	Acção realizada por reversão de estado Solicitamos a alteração de tipologia uma vez que até à data na Região Alentejo os utentes portadores de úlceras por pressão não são colocados em unidades de longa duração e manutenção. Pel' A ECR Alentejo Clara Morais
Admitido	
Novo Pedido Transferência	
Novo Pedido Transferência	
Proposta Transferência	
Transferência Aprovada: Cálculo	
Transferência Aprovada: Documentos	
Transferência Aprovada	
Admitido	
Novo Pedido Transferência	
Novo Pedido Transferência	
Proposta Transferência	
Transferência Aprovada: Documentos	
Transferência Aprovada	
Admitido	
Novo Pedido Transferência	
Novo Pedido Transferência	
Proposta Transferência	
Transferência Aprovada: Cálculo	
Transferência Aprovada: Documentos	

Os Serviços do Ministério da Saúde e da RNCCI criam entraves para que os doentes possam aceder aos serviços da RNCCI

- Pelo facto de um cartão cidadão ter perdido validade;
- Médicos, Assistentes Sociais e outros profissionais dos hospitais pressionam doentes e familiares para que estes vão para casa:
 - Ora dizendo que não têm critério para ingressar na RNCCI (quando na realidade têm);
 - Ora dizendo que não há vagas ou que a lista de espera é de vários anos;
 - Ora dizendo que “só há 3 unidades de paliativos em Portugal e estão cheias”.

Mais uma situação que consideramos Grave e tem de ser investigada

Não Há Pessoas Para Trabalhar

(O trabalho é difícil, por turnos, folgas rotativas, muito mal pago)

- Programas PARES e PRR anunciaram muitos milhares de vagas a criar nos próximos 3 anos (Cuidados Continuados, Idosos, deficiência, Infância);
- Se já hoje não há pessoas para trabalhar como será nos próximos anos?
- ÁREAS:
 - Limpeza;
 - Lavandaria;
 - Cozinha;
 - Auxiliares de Acção Médica/Pessoas Idosas/Deficiência;
 - Motoristas;
 - Mas também profissões técnicas como Terapeutas da Fala e Ocupacionais.

Não se consegue trazer pessoas de Cabo Verde para trabalhar em Portugal (Relatos de corrupção na embaixada e consulado de Portugal).

As Unidades de Cuidados Continuados Integrados e o Sector Social no seu todo, são uma espécie de função pública mas com um estatuto de privados:

1. Pois prestam exactamente o mesmo serviço público;
2. Mas não têm as mesmas condições que a administração pública;
3. Vivem numa espécie de “colete de forças” em que dependem a 100% das decisões do Governo/Estado:
 - 3.1. O Governo decide o que lhes paga;
 - 3.2. O Governo decide o que os clientes pagam a estas Organizações;
4. Ou seja, estas não têm qualquer poder de decisão sobre as suas receitas, são apenas um intermediário entre o Estado e a Sociedade civil.

ESTE MODELO, A MANTER-SE, TEM DE SER DISCUTIDO E ALTERADO!
OU ENTÃO PONDERAR-SE A NACIONALIZAÇÃO DESTE SECTOR!

Proposta da ANCC para Resolver Problema do Subfinanciamento e manter a RNCCI a funcionar bem

- Criar um **Grupo de Trabalho** entre o Governo e os representantes das Unidades de Cuidados Continuados Integrados e avaliar quanto custa:
 - Recursos Humanos Necessários por tipologia (porque na realidade são muito superiores aos estipulados na legislação, incluindo categorias não previstas como seja o exemplo de um Farmacêutico)
 - Custos com bens e serviços;
 - Outros custos.

No final o Estado paga um valor justo (**nem paga de mais nem de menos**).

É o correto a fazer e é a proposta mais honesta.